



I CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA

- PR

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, PRANCHITA/PR
Tel. (46) 3540-1743 – E-mail: departamentodecultura@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/26

Súmula: Delibera pela aprovação do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura do Município de Pranchita -PR.

A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura Município de Pranchia -PR, instituída através da Portaria nº 055/2026 publicada no Diário Oficial do Município de Pranchita PR, em pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura Pranchita-Paraná, conforme anexo 01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando resoluções contrárias.

Pranchita, 16 de Março de 2026.

ELEN C. PEZZINI

DEPARTAMENTO DE CULTURA